



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



**Portaria nº. 6.719/2023**

**de 18 de agosto de 2023.**

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso Profissionalizante em Podologia em agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora **Maeda Pires Cavalcante Reges**, inscrita no CPF: nº 290.498.568-96, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 18 / 08 / 2023